Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, Estado do Rio de Janeiro, pelos seus representantes legais Decreta e eu Sanciono a seguinte Lei

L E I Nº. 1.159/86

Que dá denominação a logradouro público no 1º Distrito e dá outras providências.

Art. 1º - A Rua "V", que inicia na RJ 099 e termina na Rua Ismael Cavalcante, localizada no Bairro Vila Margarida, 1º Distrito deste Município, passa a denominar-se "Rua José Rodrigues da Silva".

Art. 2º - O Departamento de Obras da Municipalidade, tomará as providências necessárias para a aquisição e colocação das placas denominativas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 12 de Junho de 1986

OTONI ROCHA
Prefeito

Rua Amélia Louzada, 277
Itaguaí - RJ - CEP 23.800
Tels. 788-1136 - 788-1236